



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 328/2019 – de 28 de Novembro de 2019

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 28.11.2019 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 6028, em 28.11.2019,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **28 de Novembro de 2019 a 26 de Março de 2020**, conforme Atestado Médico de 28.11.2019, à servidora **NATIELE NAYARA FREITAS MOURA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.079 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º.** – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 28 de Novembro de 2019.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
28 / 11 / 2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907